

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000060-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, para atendimento da unidade Butantã, do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo – SMIT.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da inclusão da prestação de serviços na unidade Descomplica SP - Butantã por meio de realocação de postos.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, Senhor **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, e de outro lado a Empresa **MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.114.547/0001-74**, estabelecida à Rua Tupi, nº 118 – 4º andar – Edifício Unidade Autônoma - Sala 10b – Santa Cecília – São Paulo/SP – CEP. 01233-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº **40.487.908-1** e do CPF nº **357.584.718-52**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. **048291021**, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 21/07/2021, aditam o Termo de Contrato nº 06/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE SANTANA/TUCURUVI POR MEIO DA REALOCAÇÃO DE POSTOS

1.1. Fica incluída, **em caráter provisório**, a prestação de serviços continuados de atendimento ao Cidadão através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo na Unidade Descomplica Santana/Tucuruvi, **a partir de 30/07/2021**.

1.1.1. A inclusão tratada na cláusula anterior não envolverá acréscimo de postos de trabalho ao contrato, sendo necessária tão somente a realocação de postos já existentes no contrato em epígrafe.

1.1.2. À medida se faz necessária, devido ao fim da vigência contratual da atual provedora dos serviços na Unidade citada, e será revogada por meio de comunicação formal da Administração à

MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI, quando concluídos os trâmites de licitação e contratação de uma nova empresa para prestação dos serviços na Unidade do Descomplica SP Santana/Tucuruvi.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. A celebração deste aditivo não envolveu acréscimos ou supressões na despesa inicialmente prevista.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CONTRATANTE

LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE

Representante legal

MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 21/07/2021, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lois Lopes de Almeida, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 22/07/2021, às 08:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048567777** e o código CRC **08BD5D1D**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0000060-7

SEI nº 048567777